



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0083/2021 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE DIREITO ADUANEIRO, MARÍTIMO E PORTUÁRIO** a advogada **Camila Brandão da Costa Costa, OAB/BA nº. 30.993.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de Julho de 2021.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA